

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CEARÁ.

INDICAÇÃO nº 247 /2022.

O VEREADOR THIAGO DOS SANTOS ROCHA, infra-assinado, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, vem com o devido respeito, apresentar à Vossa Excelência, nos termos do Art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo A REGULARIZAÇÃO DO PISO SALARIAL MUNICIPAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA, CONFORME DETERMINA A LEI FEDERAL Nº 14.434/2022.

Justificativa:

A presente indicação visa a regularização do piso salarial municipal do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira, conforme determina a lei federal nº 14.434/2022.

A Lei 14.434/2022, entrou em vigor 4 de agosto de 2022, e instituiu o piso salarial do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem assegurada a manutenção das remunerações e dos salários vigentes superiores a ele na data de entrada em vigor desta Lei, independentemente da jornada de trabalho para a qual o profissional ou trabalhador foi admitido ou contratado.

Essa lei é um reconhecimento a esses profissionais que, principalmente nesse momento de pandemia, tanto se esforçam e dedicam-se diariamente para salvar vidas. Muitas vezes expõem suas próprias vidas e de suas famílias em prol de seus pacientes.

Portanto, a nível municipal, a regularização do piso salarial do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira assegurará os direitos destas categorias quanto aos seus salários e obedecerá a lei federal nº 14.434/2022 em todos os seus termos.

Diante do exposto, requer a aprovação da presente matéria pelos nobres colegas vereadores.

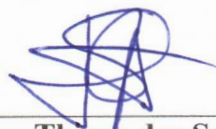
Nestes Termos, Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereador Thiago dos Santos Rocha, ao 09 dia do mês de agosto de 2022.

APROVAÇÃO SIMPLES

Em: 11/08/2022

Ailson Ferreira Frota Filho
Presidente da C.M.S.G.A



Thiago dos Santos Rocha
Vereador
PSB – Partido Socialista Brasileiro

Flávia Lethícia D. dos Santos
Assessora Parlamentar/Plenário
C.M.S.G.A